



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

Municipal de Paula Freitas

PROTOCOLO Nº 225 / 2025

10 / 11 / 2025

PROJETO DE LEI Nº 31 / 2025 – de 10 de novembro de 2025.

HORÁRIO: 13 : 58

Cm. 10

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.681/2024 de 12 de dezembro de 2024, Artigo 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos II e III:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.067.500,00 (Dois milhões, sessenta e sete mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.002	<u>Manutenção do gabinete do prefeito e assessorias</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	30.000,00
ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	<u>Manutenção do gabinete do secretário de administração</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1000	Contratação por tempo determinado	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.46.00.1000	Auxílio alimentação	20.000,00
ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<u>Manutenção do gabinete do secretário de finanças</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	50.000,00
ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
UNIDADE	06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	<u>Manutenção do gabinete da secretária de recursos humanos</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUC. CULT. E DESPORT	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	<u>Manutenção da Sec. de educação, cult. e desporto</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	80.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<u>Manutenção das Unidades Escolares</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1000	Contratação por tempo determinado	80.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	60.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviços de dist. gratuita	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	20.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	<u>Manutenção do Transporte Escolar</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	20.000,00

ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	80.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviços de dist. gratuita	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	40.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1103	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	7.500,00
DOTAÇÃO	3.3.90.46.00.1000	Auxílio alimentação	30.000,00
UNIDADE	07.02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.016	<u>Remuneração de profissionais do ensino fundam - FUNDEB</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1101	Contratação por tempo determinado	100.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1101	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	300.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1080	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100.000,00
UNIDADE	07.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	<u>Manutenção das atividades culturais</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	30.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	<u>Manutenção da secretaria de saúde</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1000	Contratação por tempo determinado	40.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	130.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	80.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.46.00.1000	Auxílio alimentação	30.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.2.050	<u>Manutenção do Prog. De Agentes Comunitários de Saúde</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1051	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	50.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.2.051	<u>Manutenção do Prog. Saúde da Família - PSF</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	150.000,00
ATIVIDADE	10.303.0009.2.060	<u>Assistência Farmacêutica</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	5.000,00
ATIVIDADE	10.305.0010.2.027	<u>Manutenção dos serviços de vigilância epidemiológica</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1051	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.243.0011.2.028	<u>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
ATIVIDADE	08.244.0011.2.029	<u>Benefícios eventuais – Aux. Natalidade, funeral e vuln. temp</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviços de dist. gratuita	10.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	04.122.0013.2.034	<u>Manutenção da secretaria de urbanismo e meio ambiente</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
ATIVIDADE	15.452.0013.2.035	<u>Conservação de vias urbanas</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	50.000,00
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	<u>Manutenção de bens e serviços de utilidade pública</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	20.000,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	04.122.0015.2.038	<u>Manutenção da secretaria de viação e obras</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	<u>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	50.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	30.000,00
ÓRGÃO	14.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA	

UNIDADE	14.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	
ATIVIDADE	20.608.0019.2.058	<u>Manutenção do gabinete do secretário da agricultura</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
TOTAL			R\$ 2.067.500,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes: fonte 1080 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fonte 1101 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) e fonte 1051 no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e a anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO	02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.002	<u>Manutenção do gabinete do prefeito e assessorias</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	13.400,00
ÓRGÃO	03.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	03.01	GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
ATIVIDADE	04.121.0003.2.004	<u>Manutenção do gabinete do secretário de planejamento</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.35.00.1000	Serviços de consultoria	22.400,00
ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	<u>Manutenção do gab. do sec. de administração</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	50.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1000	Outras Despesas de pessoal	11.200,00
DOTAÇÃO	3.3.90.92.00.1000	Despesas de exercício anteriores	3.300,00
ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<u>Manutenção do gabinete do secretário de finanças</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.35.00.1000	Serviços de consultoria	28.000,00
ATIVIDADE	28.846.0018.2.045	<u>Contribuição ao PASEP</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.90.47.1000	Obrigações tributárias e contributivas	60.000,00
ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
UNIDADE	06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	<u>Manutenção do gabinete do secretário de recursos humanos</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.91.00.1000	Sentenças judiciais	25.700,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<u>Manutenção das Unidades Escolares</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.37.00.1000	Locação de mão de obra	15.500,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.37.00.1000	Locação de mão de obra	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.37.00.1103	Locação de mão de obra	7.500,00
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	<u>Manutenção das atividades esportivas</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.31.00.1000	Premiações culturais, artísticas, científicas	15.200,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviços de dist. gratuita	15.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.33.00.1000	Passagens e despesas com locomoção	5.400,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	5.600,00
DOTAÇÃO	3.3.90.48.00.1000	Outros auxílios financeiros a pessoa física	5.600,00
ATIVIDADE	27.812.0008.2.047	<u>Manutenção do complexo esportivo Guairacá</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	8.700,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	3.300,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.050	<u>Manutenção do Prog. De Agentes Comunitários de Saúde</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	150.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.243.0011.2.032	<u>Manutenção da Casa Lar</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	10.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviços de dist. gratuita	5.000,00

DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e material permanente	4.000,00
UNIDADE	09.02	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.244.0011.1.028	<u>Reforma e Ampliação do CRAS</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	5.700,00
ATIVIDADE	08.243.0012.6.047	<u>Manutenção dos serviços de medidas socioeducativas</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	4.400,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	3.300,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e material permanente	2.200,00
UNIDADE	09.03	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLSCENTE	
ATIVIDADE	08.243.0011.1.029	<u>Construção Creche Primeira Infância</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	504.000,00
UNIDADE	09.04	FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
ATIVIDADE	08.241.0021.2.061	<u>Política de proteção à pessoa idosa</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	15.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e material permanente	5.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	15.451.0013.1.008	<u>Pavimentação de Ruas e Avenidas</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	77.900,00
ÓRGÃO	12.00	SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO	
UNIDADE	12.01	MANUTENÇÃO DA SEC. DA PROD. IND. COM. E TURISMO	
ATIVIDADE	22.661.0017.1.027	<u>Construção de barracões industriais</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	284.000,00
ATIVIDADE	23.691.0017.2.040	<u>Manutenção da secretaria da produção, indústria e comércio</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.46.00.1000	Auxílio alimentação	15.000,00
ATIVIDADE	23.695.0020.2.043	<u>Ações de incentivo ao turismo</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	7.800,00
ÓRGÃO	14.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
UNIDADE	14.01	GABINETE DO SEC. DE AGRICULTURA	
ATIVIDADE	20.606.0019.2.041	<u>Assistência ao pequeno produtor rural</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	6.700,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e material permanente	5.600,00
ATIVIDADE	20.606.0019.2.042	<u>Incentivo a agricultura familiar</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviços de dist. gratuita	77.500,00
ATIVIDADE	20.608.0019.2.058	<u>Manutenção da secretaria da agricultura</u>	
DOTAÇÃO	3.3.30.41.00.1000	Contribuições	5.600,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	3.000,00
TOTAL			R\$ 1.507.500,00

Art. 3º - Fica autorizada as presentes alterações orçamentárias e atualização de metas e ações nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de novembro de 2025.


Sebastião Algacir Dalpra
 Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 31/2025 – de 10 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Encaminhamos o presente projeto de lei que adequa o orçamento, para execução dos compromissos orçamentários até o final do exercício. Afim de compatibilizar receitas e despesas, sem que haja prejuízo nos atendimentos a população.

Encaminha-se as presentes suplementações orçamentárias, utilizando-se as fontes de prováveis excessos de arrecadação no período como também a anulação parcial de dotações não executadas e sem a previsão de realização no exercício corrente.

Salientamos que a anulação de dotações das contrapartidas das obras de construção de barracões e creche da primeira infância aprovadas este ano, não serão mais necessárias uma vez que houve redução de valores para a execução das obras nos processos licitatórios.

Tendo em vista, a prestação de atendimento de qualidade aos munícipes e o compromisso em investimentos contínuos, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.



Sebastião Algacir Dalpra

Prefeito